



Pioneer *sound.vision.soul*

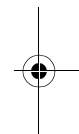
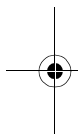
Informações importantes para o utilizador

SISTEMA GATEWAY DE NAVEGAÇÃO

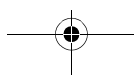
AVIC-F500BT

Não se esqueça de registar o seu produto em www.pioneer.pt (ou www.pioneer.eu)

Leia primeiro este manual! Este manual inclui informações importantes que deve compreender bem antes de utilizar o sistema de navegação.



Português



Declaração de Conformidade relativa à Directiva 1999/5/EC R&TTE**Fabricante:****Pioneer Corporation**

4-1, Meguro 1-chome, Meguro-ku
Tokyo 153-8654, Japan

Representante na UE:**Pioneer Europe NV**

Haven 1087, Keetberglaan 1,
9120 Melsele, Belgium
<http://www.pioneer.eu>

**English:**

Hereby, Pioneer, declares that this AVIC-F500BT is in compliance with the essential requirements and other relevant provisions of Directive 1999/5/EC.

Suomi:

Pioneer vakuuttaa täten että AVIC-F500BT tyyppinen laite on direktiivin 1999/5/EY oleellisten vaatimusten ja sitä koskevien direktiivin muiden ehtojen mukainen.

Nederlands:

Hierbij verklaart Pioneer dat het toestel AVIC-F500BT in overeenstemming is met de essentiële eisen en de andere relevante bepalingen van richtlijn 1999/5/EG

Français:

Par la présente Pioneer déclare que l'appareil AVIC-F500BT est conforme aux exigences essentielles et aux autres dispositions pertinentes de la directive 1999/5/CE

Svenska:

Härmed intygar Pioneer att denna AVIC-F500BT står i överensstämmelse med de väsentliga egenskapskrav och övriga relevanta bestämmelser som framgår av direktiv 1999/5/EG.

Dansk:

Undertegnede Pioneer erklærer herved, at følgende udstyr AVIC-F500BT overholder de væsentlige krav og øvrige relevante krav i direktiv 1999/5/EF

Deutsch:

Hiermit erklärt Pioneer, dass sich dieses AVIC-F500BT in Übereinstimmung mit den grundlegenden Anforderungen und den anderen relevanten Vorschriften der Richtlinie 1999/5/EG befindet". (BMW)

Ελληνικά:

ΜΕ ΤΗΝ ΠΑΡΟΥΣΑ Pioneer ΔΗΛΩΝΕΙ ΟΤΙ AVIC-F500BT ΣΥΜΜΟΡΦΩΝΕΤΑΙ ΠΡΟΣ ΤΙΣ ΟΥΣΙΩΔΕΙΣ ΑΠΑΙΤΗΣΕΙΣ ΚΑΙ ΤΙΣ ΛΟΙΠΕΣ ΣΧΕΤΙΚΕΣ ΔΙΑΤΑΞΕΙΣ ΤΗΣ ΟΔΗΓΙΑΣ 1999/5/ΕΚ

Italiano:

Con la presente Pioneer dichiara che questo AVIC-F500BT è conforme ai requisiti essenziali ed alle altre disposizioni pertinenti stabilite dalla direttiva 1999/5/CE.

Español:

Por medio de la presente Pioneer declara que el AVIC-F500BT cumple con los requisitos esenciales y cualesquiera otras disposiciones aplicables o exigibles de la Directiva 1999/5/CE

Português:

Pioneer declara que este AVIC-F500BT está conforme com os requisitos essenciais e outras disposições da Directiva 1999/5/CE.

Čeština:

Pioneer tímto prohlašuje, že tento AVIC-F500BT je ve shodě se základními požadavky a dalšími příslušnými ustanoveními směrnice 1999/5/ES

Eesti:

Käesolevaga kinnitab Pioneer seadme AVIC-F500BT vastavust direktiivi 1999/5/EÜ põhinõuetele ja nimetatud direktiivist tulenevatele teistele asjakohastele sätetele.

Magyar:

Alulírott, Pioneer nyilatkozom, hogy a AVIC-F500BT meg-felel a vonatkozó alapvető követelményeknek és az 1999/5/EC irányelv egyéb előírásainak.

Latviešu valoda:

Ar šo Pioneer deklarē, ka AVIC-F500BT atbilst Direktīvas 1999/5/EK būtiskajām prasībām un citiem ar to saistītajiem noteikumiem.

Lietuvių kalba:

Šiuo Pioneer deklaruoją, kad šis AVIC-F500BT atitinka esminius reikalavimus ir kitas 1999/5/EB Direktyvos nuostatas.

Malti:

Hawnhekk, Pioneer jiddikjara li dan AVIC-F500BT jikkonforma mal-htigijiet essenzjali u ma provvedimenti oħrajn relevanti li hemm fid-Direttiva 1999/5/EC

Slovenčina:

Pioneer týmto vyhlasuje, že AVIC-F500BT spĺňa základné požiadavky a všetky príslušné ustanovenia Smernice 1999/5/ES.

Slovenščina:

Pioneer izjavlja, da je ta AVIC-F500BT v skladu z bistvenimi zahtevami in ostalimi relevantnimi določili direktive 1999/5/ES.

Română:

Prin prezenta, Pioneer declara ca acest AVIC-F500BT este in conformitate cu cerintele esentiale si alte prevederi ale Directivei 1999/5/EU.

Български:

С настоящето, Pioneer декларира, че този AVIC-F500BT отговаря на основните изисквания и други съответни постановления на Директива 1999/5/EC.

Polski:

Niniejszym Pioneer oświadcza, że AVIC-F500BT jest zgodny z zasadniczymi wymogami oraz pozostałymi stosownymi postanowieniami Dyrektywy 1999/5/EC

Norsk:

Pioneer erklærer herved at utstyret AVIC-F500BT er i sam-svar med de grunnleggende krav og øvrige relevante krav i direktiv 1999/5/EF.

Íslenska:

Hér með lýsir Pioneer yfir því að AVIC-F500BT er í samræmi við grunnkröfur og aðrar kröfur, sem gerðar eru í tilskipun 1999/5/EC

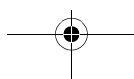
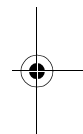
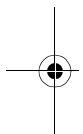


Precaução



Quando se desfizer do sistema não o deite fora juntamente com o lixo doméstico. De acordo com a legislação que obriga a um tratamento, recuperação e reciclagem adequados dos equipamentos electrónicos usados, há um ponto de recolha selectiva destinado a resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos.

Os utilizadores privados dos países membros da UE, na Suíça e Noruega podem enviar, sem encargos, os seus equipamentos electrónicos usados para os pontos de recolha selectiva indicados ou para um retalhista (se adquirir um produto novo semelhante). Nos países não mencionados acima, contacte as autoridades locais para obter informações sobre a maneira correcta de deitar fora o equipamento. Ao fazê-lo garante que o produto que deitou fora é submetido ao tratamento, recuperação e reciclagem necessários e evita os potenciais efeitos negativos no ambiente e saúde humana.



Acordo de licença

PIONEER AVIC-F500BT

ESTE DOCUMENTO É UM ACORDO LEGAL ENTRE O UTILIZADOR, COMO UTILIZADOR FINAL E A PIONEER CORP. (JAPÃO) ("PIONEER"). LEIA COM ATENÇÃO OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTES ACORDO ANTES DE UTILIZAR O SOFTWARE INSTALADO NOS PRODUTOS DA PIONEER. AO UTILIZAR O SOFTWARE INSTALADO NOS PRODUTOS PIONEER, O UTILIZADOR COMPROMETE-SE EM ACEITAR OS TERMOS DESTES ACORDO. O SOFTWARE INCLUI UMA BASE DE DADOS LICENCIADA POR TERCEIROS ("FORNECEDORES") E A UTILIZAÇÃO DA BASE DE DADOS É ABRANGIDA PELOS TERMOS SEPARADOS DOS FORNECEDORES ANEXADOS A ESTE ACORDO (Consulte "Contrato de licença entre o utilizador final e a Tele Atlas"). SE NÃO ACEITAR TODOS OS TERMOS, DEVOLVA OS PRODUTOS DA PIONEER (INCLUINDO O SOFTWARE E TODA A DOCUMENTAÇÃO ESCRITA) AO DISTRIBUIDOR AUTORIZADO DA PIONEER ONDE OS ADQUIRIU NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS A PARTIR DA DATA DE RECEPÇÃO.

1. CONCESSÃO DA LICENÇA

A Pioneer concede-lhe uma licença não transmissível e não exclusiva para utilizar o software instalado nos produtos da Pioneer (o "Software") e a documentação relacionada apenas para utilização pessoal ou utilização interna pela sua empresa, só nos produtos da Pioneer referidos.

Não é permitido copiar, fazer a engenharia inversa, traduzir, transportar, modificar nem criar trabalhos derivados do software. Não é permitido emprestar, alugar, divulgar, publicar, vender, ceder, arrendar, sublicenciar, comercializar nem transmitir o Software ou utilizá-lo de qualquer outra forma não autorizada expressamente neste acordo. Não é permitido obter nem tentar obter o código fonte ou a estrutura do todo ou de qualquer parte do Software através de engenharia inversa, desmontagem, descompilação ou qualquer outro meio. Não é permitido utilizar o Software num escritório de serviços nem para qualquer outra

utilização que envolva o processamento de dados para outras pessoas ou entidades.

A Pioneer e os seus licenciadores manterão a propriedade de todos os direitos de copyright, informações confidenciais, patentes e outros direitos de propriedade do Software. O Software está protegido pelas leis de copyright e não pode ser copiado, mesmo se modificado ou integrado noutros produtos. O utilizador não poderá alterar nem remover nenhum aviso de copyright ou legenda de propriedade contidos no Software.

O utilizador pode transferir todos os direitos de licença do Software, a documentação relacionada e uma cópia deste Acordo de licença para outra parte, desde que a outra parte leia e aceite os termos e condições deste Acordo de licença.

2. RENÚNCIA DA GARANTIA

O Software e a documentação relacionada são fornecidos ao utilizador "COMO ESTÃO". A PIONEER E OS SEUS LICENCIADORES (para os fins indicados nas cláusulas 2 e 3, a Pioneer e os seus licenciadores deverão ser referidos colectivamente como "Pioneer") NÃO CONCEDEM E O UTILIZADOR NÃO RECEBE NENHUMA GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, E TODAS AS GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO A UM FIM DETERMINADO SÃO EXPRESSAMENTE EXCLUÍDAS. ALGUNS PAÍSES NÃO PERMITEM A EXCLUSÃO DE GARANTIAS IMPLÍCITAS, PELO QUE A EXCLUSÃO SUPRA PODE NÃO SER APLICÁVEL NO SEU CASO. O Software é complexo e pode conter algumas não conformidades, defeitos ou erros. A Pioneer não garante que o Software irá corresponder às suas necessidades ou expectativas, que o funcionamento do Software não terá erros ou interrupções, nem que todas as não conformidades possam ser ou serão corrigidas. Além disso, a Pioneer não concede quaisquer representações ou garantias em relação à utilização ou aos resultados da utilização do Software em termos de precisão, fiabilidade ou outros aspectos.

3. LIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE

A PIONEER NÃO SERÁ, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, RESPONSÁVEL POR QUAISQUER DANOS, RECLAMAÇÕES OU

Acordo de licença

PERDAS INCORRIDAS PELO UTILIZADOR (INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, DANOS COMPENSATÓRIOS, ACIDENTAIS, INDIRECTOS, ESPECIAIS, CONSEQUENCIAIS OU EXEMPLARES, PERDA DE LUCROS; PERDA DE VENDAS OU NEGÓCIOS, DESPESAS, INVESTIMENTOS OU COMPROMISSOS RELACIONADOS COM QUAISQUER NEGÓCIOS, PERDA DE GOODWILL OU DANOS) RESULTANTES DA UTILIZAÇÃO OU IMPOSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE, MESMO QUE A PIONEER TENHA SIDO INFORMADA, TIVESSE OU DEVESSE TER CONHECIMENTO DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS. ESTA LIMITAÇÃO APLICA-SE A TODAS AS CAUSAS DE ACÇÃO NO CONJUNTO, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, QUEBRA DE CONTRATO, QUEBRA DA GARANTIA, NEGLIGÊNCIA, RESPONSABILIDADE RIGOROSA, DETURPAÇÃO E OUTROS PROCESSOS. SE A RENÚNCIA DA GARANTIA DA PIONEER OU A LIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE ESTABELECIDA MAIS ADIANTE NESTE ACORDO FOR, POR QUALQUER QUE SEJA A RAZÃO, CONSIDERADA NÃO OBRIGATÓRIA OU NÃO APLICÁVEL, O UTILIZADOR ACEITA QUE A RESPONSABILIDADE DA PIONEER NÃO DEVERÁ EXCEDER CINQUENTA POR CENTO (50%) DO PREÇO PAGO PELO UTILIZADOR PELO PRODUTO DA PIONEER INCLUÍDO.

Alguns países não permitem a exclusão ou limitação de danos acidentais ou consequenciais, pelo que a limitação ou exclusão supra podem não se aplicar no seu caso. Esta renúncia de garantia e limitação de responsabilidade não serão aplicadas no caso de qualquer cláusula desta garantia ser proibida por qualquer lei do país ou local que não possa ser preferida.

4. GARANTIAS DA LEI DE EXPORTAÇÃO

O utilizador concorda e certifica que nem o Software nem quaisquer outros dados técnicos recebidos da Pioneer, nem o produto directo do mesmo, serão exportados para fora do país ou distrito (o "País") regido pelo governo com jurisdição sobre o utilizador (o "Governo"), excepto como autorizado e permitido pelas leis e regulamentos do Governo. Se o Software tiver sido obtido

legalmente pelo utilizador fora do País, o utilizador concorda em não exportar novamente o Software nem quaisquer outros dados técnicos recebidos da Pioneer, nem o produto directo do mesmo, excepto como permitido pelas leis e regulamentos do Governo e pelas leis e regulamentos da jurisdição em que o Software foi adquirido.

5. TERMINAÇÃO

Este Acordo é válido até ser terminado. O utilizador pode rescindi-lo em qualquer altura destruindo o Software. O Acordo também será terminado se o utilizador não cumprir qualquer dos termos ou condições deste Acordo. Depois da rescisão, o utilizador concorda em destruir o Software.

6. DIVERSOS

Este é o Acordo completo entre a Pioneer e o utilizador relativamente ao assunto a que diz respeito. Nenhuma alteração a este Acordo será válida sem o acordo por escrito da Pioneer. Se alguma cláusula deste Acordo for declarada inválida ou não obrigatória, as restantes cláusulas deste Acordo deverão permanecer válidas e em vigor.

Acordo de licença

Contrato de licença entre o utilizador final e a Tele Atlas

ESTE DOCUMENTO É UM ACORDO LEGAL (O "ACORDO") ENTRE O UTILIZADOR, COMO UTILIZADOR FINAL E A PIONEER e os licenciadores respectivos do produto de Dados (nalguns casos designados colectivamente "Licenciadores"). AO UTILIZAR A SUA CÓPIA DOS DADOS LICENCIADOS, ESTÁ A ACEITAR OS TERMOS E CONDIÇÕES DO PRESENTE ACORDO.

1. Concessão da licença.

Os Licenciadores concedem ao utilizador uma licença não transmissível e não exclusiva para utilizar os dados do mapa e a informação comercial sobre pontos de interesse (os "PI"), (designados colectivamente "Dados") contidos nestes discos, apenas para utilização pessoal e não comercial e não para utilização como escritórios de serviços ou qualquer outra utilização que envolva o processamento de dados de outras pessoas ou entidades. O utilizador pode fazer uma (1) cópia dos Dados para fins de arquivo ou de cópia de segurança mas não pode, de qualquer outra forma, copiar, reproduzir, modificar, criar trabalhos derivados, obter a estrutura de ou fazer a engenharia inversa dos Dados. Os Dados estão restringidos à utilização com o(s) produto(s) PIONEER. Os Dados contêm informação e materiais confidenciais e de propriedade intelectual ou segredos comerciais, pelo que o utilizador concorda em manter os dados confidenciais, sem os divulgar, de forma alguma, a terceiros, no todo ou em parte, por meio de aluguer, leasing, publicação, sublicenciamento ou transferência. O utilizador está explicitamente proibido de transferir os programas e mapas digitais contidos nos Dados ou de os transferir para outro computador ou portadora de dados. O utilizador está proibido de utilizar os PI (i) para criar listas de mailing ou (ii) para outras utilizações semelhantes.

2. Propriedade.

Os Dados estão protegidos com direitos de autor detidos pelos Licenciadores e estes últimos são detentores de todos os direitos de propriedade dos Dados. O utilizador concorda em não alterar, remover, eliminar

ou ocultar qualquer aviso de direitos de autor ou legenda de direitos de propriedade contidos nos Dados. Os direitos de autor actuais são os seguintes:

Data Source © 2008 Tele Atlas

© BEV, GZ 1368/2003

© DAV

© IGN France Michelin data © Michelin 2008

© Ordnance Survey of Northern Ireland

© Norwegian Mapping Authority, Public Roads Administration /

© Mapsolutions

© Swisstopo

Topografische ondergrond Copyright © dienst voor het kadaster en de openbare registers, Apeldoorn 2008

"Estes dados foram aprovados pelas forças militares turcas com a devida autorização por parte do Conselho de Ministros da Turquia".

© Roskartographia

Este produto inclui dados de mapeamento licenciados do Serviço Oficial de Topografia com permissão do Controller of Her Majesty's Stationery Office. © Crown copyright and/or database right 2008. Todos os direitos reservados. Número de licença 100026920.

3. Renúncia da garantia.

OS DADOS SÃO FORNECIDOS NUMA BASE "TAL COMO ESTÃO" E "COM TODOS OS ERROS" E A PIONEER, OS SEUS LICENCIADORES E OS SEUS DISTRIBUIDORES LICENCIADOS E FORNECEDORES (COLECTIVAMENTE DESIGNADOS "FORNECEDORES") RENUNCIAM EXPRESSAMENTE A TODAS AS GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, GARANTIAS IMPLÍCITAS DE NÃO VIOLAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, QUALIDADE, EFICÁCIA, PERFEIÇÃO, EXACTIDÃO, DIREITO E ADEQUAÇÃO A UM FIM DETERMINADO. A PIONEER, OS SEUS LICENCIADORES E FORNECEDORES NÃO GARANTEM QUE OS DADOS SATISFAÇAM AS EXIGÊNCIAS DO UTILIZADOR OU QUE ESTES FUNCIONEM DE FORMA ININTERRUPTA OU SEM ERROS. NENHUM CONSELHO ORAL OU ESCRITO FORNECIDO PELA PIONEER, PELOS SEUS LICENCIADORES,

Acordo de licença

FORNECEDORES OU RESPECTIVOS COLABORADORES CONSTITUI, DE FORMA ALGUMA, UMA GARANTIA OU AUMENTA A RESPONSABILIDADE DA PIONEER, DOS SEUS LICENCIADORES OU FORNECEDORES, NÃO DEVENDO, POR ISSO, O UTILIZADOR CONFIAR EM QUALQUER INFORMAÇÃO OU CONSELHO. ESTE AVISO CONSTITUI UMA CONDIÇÃO ESSENCIAL DO PRESENTE ACORDO E O UTILIZADOR ACEITA OS DADOS COM BASE NESTA INFORMAÇÃO.

4. Limitação de responsabilidade.

EM CIRCUNSTÂNCIA ALGUMA A RESPONSABILIDADE DA PIONEER, DOS SEUS LICENCIADORES OU FORNECEDORES POR TODAS AS QUESTÕES RESULTANTES DO OBJECTO DO PRESENTE ACORDO, QUER EM CONTRATO QUER EM PROCESSO JUDICIAL, EXCEDEM O MONTANTE PAGO PELO UTILIZADOR PELOS DADOS DA PIONEER. A PIONEER, OS SEUS LICENCIADORES E FORNECEDORES NÃO SERÃO RESPONSÁVEIS, EM CIRCUNSTÂNCIA ALGUMA, PERANTE O UTILIZADOR, POR QUAISQUER DANOS ESPECIAIS, INDIRECTOS, CONSEQUENCIAIS OU ACIDENTAIS (INCLUINDO DANOS POR PERDA DE LUCROS DO NEGÓCIO, INTERRUPÇÃO DO NEGÓCIO, PERDA DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS E AFIM) RESULTANTES DESTES ACORDO OU DA UTILIZAÇÃO, OU INCAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO, DOS DADOS, MESMO QUE A PIONEER, OS SEUS LICENCIADORES OU FORNECEDORES TENHAM SIDO AVISADOS DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS.

5. Terminação.

Este acordo terminará, imediata e automaticamente, sem aviso prévio, caso o utilizador viole qualquer um dos termos do presente acordo. O utilizador concorda em devolver os dados (incluindo documentação e cópias) à PIONEER e seus fornecedores na eventualidade do acordo terminar.

6. Indemnização.

O utilizador concorda em indemnizar, defender e manter a PIONEER, os seus licenciadores e fornecedores (incluindo os respectivos

licenciadores, fornecedores, concessionários, subsidiárias, filiais e os respectivos responsáveis, directores, empregados, accionistas, agentes e representantes) isentos de responsabilidades, perdas, ferimentos (incluindo ferimentos fatais), pretensões, acções, custos, despesas ou reclamações de qualquer tipo, incluindo mas não se limitando a honorários de advogado, resultantes da posse dos dados por parte do utilizador ou relacionados com esta.

7. Disposições complementares referentes exclusivamente aos dados da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte.

- a O utilizador está proibido de remover ou ocultar qualquer copyright, marca registada ou legenda restritiva da autoria do Serviço Oficial de Topografia.
- b Os Dados podem incluir dados de licenciadores, incluindo o Serviço Oficial de Topografia. Estes dados são fornecidos numa base "TAL COMO ESTÁ" E "COM TODOS OS ERROS" e os licenciadores RENUNCIAM EXPRESSAMENTE A TODAS AS GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A GARANTIAS IMPLÍCITAS DE NÃO VIOLAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, QUALIDADE, EFICÁCIA, PERFEIÇÃO, EXACTIDÃO, DIREITO E ADEQUAÇÃO A UM FIM DETERMINADO. O RISCO RELACIONADO COM A QUALIDADE E O DESEMPENHO DO PRODUTO DE DADOS É DO UTILIZADOR. O SERVIÇO OFICIAL DE TOPOGRAFIA NÃO GARANTE QUE OS DADOS SATISFAÇAM AS EXIGÊNCIAS DO UTILIZADOR, QUE SEJAM COMPLETOS, EXACTOS OU ACTUALIZADOS OU QUE FUNCIONEM DE FORMA ININTERRUPTA OU SEM ERROS. NENHUM CONSELHO VERBAL OU ESCRITO, POR PARTE DO SERVIÇO OFICIAL DE TOPOGRAFIA, DA PIONEER OU DOS SEUS LICENCIADORES OU COLABORADORES, CONSTITUI UMA GARANTIA, NEM AUMENTA, DE FORMA ALGUMA, A RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO OFICIAL DE TOPOGRAFIA, NÃO DEVENDO O UTILIZADOR CONFIAR EM TAL INFORMAÇÃO OU CONSELHO. Esta é uma condição essencial do acordo e o utilizador aceita os dados nesta base.

Acordo de licença

c EM CIRCUNSTÂNCIA ALGUMA O SERVIÇO OFICIAL DE TOPOGRAFIA SERÁ RESPONSÁVEL, PERANTE O UTILIZADOR, POR QUESTÕES RESULTANTES DO OBJECTO DESTE ACORDO, QUER EM CONTRATO QUER EM PROCESSO JUDICIAL OU DE OUTRA FORMA QUALQUER. OS LICENCIADORES NÃO SE RESPONSABILIZAM PERANTE O UTILIZADOR POR DANOS, ESPECIAIS, INDIRECTOS, CONSEQUENCIAIS OU ACIDENTAIS (INCLUINDO DANOS POR PERDA DE LUCROS DO NEGÓCIO, INTERRUPÇÃO DO NEGÓCIO, PERDA DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS E AFINS) RESULTANTE DO ACORDO OU DA UTILIZAÇÃO OU INCAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DOS DADOS, AINDA QUE TENHAM SIDO AVISADOS DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS.

d O utilizador está proibido de utilizar os dados em qualquer produto impresso ou publicado que dê origem a produtos derivados destinados à distribuição gratuita ou à venda ao público sem a autorização prévia do Serviço Oficial de Topografia.

e O utilizador obriga-se a indemnizar e desresponsabilizar o Serviço Oficial de Topografia de e a defendê-lo contra qualquer pretensão, reclamação ou acção, independentemente da natureza da pretensão, reclamação ou acção de perda, custos, danos, despesas ou ferimentos (incluindo ferimentos fatais) resultantes da utilização, posse, modificação ou alteração, autorizada ou não autorizada, dos dados.

f O utilizador final obriga-se a fornecer ao Serviço Oficial de Topografia, a pedido, informações acerca dos produtos e/ou serviços por ele produzidos, que contenham e/ou derivam dos produtos licenciados produzidos.

g O utilizador é responsável perante o Serviço Oficial de Topografia no caso de detecção de violação dos termos contratuais atrás referidos.

8. Disposições complementares referentes aos dados da Dinamarca.

O utilizador está proibido de utilizar os dados para a criação de mapas dentro de listas telefónicas, listas telefónicas ou outros produtos

similares a listas telefónicas (p. ex., directórios), incluindo estes produtos em formato digital.

9. Disposições complementares referentes aos dados da Noruega.

É proibida a utilização dos dados para a criação de mapas impressos ou digitais de uso geral, que sejam semelhantes aos produtos nacionais básicos da Autoridade de Cartografia da Noruega. (Qualquer produto derivado dos dados da Noruega são considerados semelhantes aos produtos nacionais básicos da Autoridade de Cartografia da Noruega, se o produto derivado tiver cobertura regional ou nacional e, simultaneamente, apresentar um conteúdo, uma escala e um formato semelhantes aos produtos nacionais básicos da Autoridade de Cartografia da Noruega.)

10. Disposições complementares referentes aos dados da Polónia.

É proibida a utilização dos dados para a criação de mapas impressos.

11. Diversos.

Este é o acordo exclusivo e integral entre os licenciadores e o utilizador final relativamente ao seu objecto. Nada do que consta no presente acordo prevê a criação de uma empresa comum, uma parceria ou relação de agente principal entre os licenciadores e o utilizador final. As secções 2 - 4 e 6 - 11 são válidas para além do termo do presente acordo. O presente acordo apenas pode ser corrigido, alterado ou modificado pela PIONEER. O utilizador não pode cessar qualquer parte do presente acordo sem consentimento escrito prévio da PIONEER. O utilizador final aceita e compreende que os dados podem estar sujeitos a restrições de exportação e compromete-se a cumprir com todas as leis de exportação aplicáveis. Se alguma disposição deste acordo for considerada, no todo ou em parte, inválida, ilegal ou não executável, esta disposição, ou parte da mesma, será eliminada deste acordo, mantendo-se válidas, legais e executáveis as restantes disposições na sua máxima extensão. Qualquer notificação no âmbito deste Acordo deve ser entregue, por correio, à PIONEER, ao cuidado do Departamento Jurídico.

Acordo de licença

Licenças

7-Zip

7-Zip

Licença de utilização e distribuição

7-Zip Copyright (C) 1999-2007 Igor Pavlov.

As licenças para os ficheiros são as seguintes:

1 7z.dll: GNU LGPL + restrição do unRAR

2 Todos os outros ficheiros: GNU LGPL

The GNU LGPL + restrição do unRAR significa que tem de respeitar as regras GNU LGPL e da restrição do unRAR.

Pode utilizar o 7-Zip em qualquer computador incluindo um computador numa organização comercial. Não precisa de registar ou pagar o 7-Zip.

Informação sobre a GNU LGPL

Esta biblioteca é um software livre; pode redistribuí-la e/ou modificá-la ao abrigo dos termos da GNU Lesser General Public License como publicado pela Free Software Foundation; tanto na versão 2.1 da licença como (segundo a sua opção) qualquer em outra versão posterior.

Esta biblioteca é distribuída com o objectivo de ser útil, mas SEM NENHUMA GARANTIA; nem mesmo a garantia implícita de COMERCIALIZAÇÃO ou ADEQUAÇÃO A UM FIM DETERMINADO. Para mais informações, consulte a GNU Lesser General Public License.

Deve ter recebido uma cópia da GNU Lesser General Public License; se não for esse o caso, escreva à Free Software Foundation, Inc., 59 Temple Place, Suite 330, Boston, MA 02111-1307 USA

Restrição do unRAR

O motor de descompressão de arquivos RAR foi desenvolvido utilizando o código fonte do programa unRAR.

Todos os direitos de autor do código unRAR original são detidos por Alexander Roshal.

A licença do código unRAR original tem a seguinte restrição:

As fontes unRAR não podem ser utilizadas para recriar o algoritmo de compressão RAR que é proprietário. A distribuição de fontes

unRAR modificadas de forma separada ou como parte de outro software é autorizada desde que seja claramente especificado na documentação e comentários da fonte que o código não pode ser utilizado para desenvolver um arquivador compatível com RAR (WinRAR).

GNU LESSER GENERAL PUBLIC LICENSE

GNU LESSER GENERAL PUBLIC LICENSE

Versão 3, 29 de Junho de 2007

Direitos de autor (C) 2007 Free Software Foundation, Inc. <<http://fsf.org/>>

É permitida a cópia e a distribuição de cópias literais desta licença mas não é permitido modificá-la.

Esta versão da GNU Lesser General Public License integra os termos e condições da versão 3 da GNU General Public License, complementada com as permissões adicionais listadas abaixo.

0 Definições adicionais

Como utilizada adiante neste documento, "esta Licença" refere-se à versão 3 da GNU Lesser General Public License e "GNU GPL" à versão 3 da GNU General Public License.

"A Biblioteca" refere-se a um trabalho coberto regulado por esta Licença, que não seja uma Aplicação ou um Projecto combinado de acordo com a definição que se segue.

Uma "Aplicação" refere-se a qualquer trabalho que utilize uma Biblioteca mas sem estar baseado nela.

A definição de subclasses a partir de de classes da Biblioteca é considerada uma forma de utilização da Biblioteca.

Um "Trabalho Combinado" é um trabalho produzido pela combinação ou ligação de uma Aplicação com a Biblioteca. A versão específica da Biblioteca com que se realizou o Trabalho Combinado é também designada "Versão ligada".

O "Código fonte mínimo" de um Trabalho Combinado refere-se ao código fonte do Trabalho Combinado, excluindo qualquer parte do mesmo que, considerada isoladamente, seja baseada na Aplicação e não na Versão Ligada.

O "Código correspondente da Aplicação" de um Trabalho combinado refere-se ao código

Acordo de licença

objecto e/ou código fonte da Aplicação, incluindo todos os dados e programas de utilitários necessários para reproduzir o Trabalho combinado a partir da aplicação, se incluir as Bibliotecas do sistema implicadas no Trabalho Combinado.

1 Excepção à cláusula 3 da GNU GPL.

O utilizador pode distribuir um trabalho coberto pelas condições das cláusulas 3 e 4 desta Licença sem ficar limitado pela cláusula 3 da GNU GPL.

2 Distribuição de versões modificadas.

Se modificar uma cópia da biblioteca e, nas suas modificações, uma facilidade fizer referência a uma função ou dados fornecidos por uma Aplicação que utilize essa facilidade (que não seja um argumento passado quando a facilidade for invocada), então pode distribuir uma cópia da versão modificada:

- a nos termos e condições desta Licença, desde que faça um esforço razoável para garantir que, no caso da Aplicação não fornecer a função ou dados, a facilidade continue a funcionar e execute qualquer parte dos seus objectivos de maneira aceitável ou
- b nos termos e condições da GNU GPL, sem que seja aplicada nenhuma permissão adicional desta Licença a essa cópia.

3 Código objecto que incorpore material dos ficheiros de cabeçalho da biblioteca.

O formulário do código objecto de uma Aplicação pode incorporar material de um ficheiro de cabeçalho que seja parte da Biblioteca. Pode distribuir esse código objecto nas condições que desejar, sempre e quando, se o material incorporado não estiver limitado por parâmetros numéricos, esquemas de estrutura de dados e derivados ou pequenas macros, funções integradas e modelos (com dez ou menos linhas de comprimento), cumprir as duas condições seguintes:

- a Avise claramente em cada uma das cópias do código objecto que utilizou a Biblioteca e que a a Biblioteca e a sua utilização estão abrangidas por esta Licença.
- b Acompanhe o código do objecto com uma cópia da GNU GPL e este documento de licença.

4 Trabalhos combinados.

Pode distribuir um Trabalho Combinado nas condições que desejar, sempre que em conjunto, não tenham efeitos restritivos na modificação dos extractos da Biblioteca que sejam parte do Trabalho Combinado nem sobre tarefas de engenharia inversa cujo objectivo seja depurar essas modificações, desde que cumpra as condições seguintes:

- a Avise claramente em cada uma das cópias do Trabalho Combinado que utilizou a Biblioteca e que a a Biblioteca e a sua utilização estão abrangidas por esta Licença.
- b Acompanhe o Trabalho Combinado com uma cópia da GNU GPL e este documento de licença.
- c Inclua, no caso de Trabalho Combinados que apresentem avisos de direitos de autor durante a execução, aviso de direitos de autor adicional da Biblioteca, bem como referências a cópias da GNU GPL e a este documento de licença.
- d Cumpra uma das condições seguintes:
 - 1 Distribua o Código Fonte mínimo nos termos desta Licença e o Código de aplicação correspondente de uma forma adequada para, e nos termos que permitam, ao utilizador recombinar ou voltar a ligar a Aplicação a uma versão modificada da Versão Ligada para obter um Trabalho Combinado modificado, da forma descrita na cláusula 6 da GNU GPL para distribuição do Código Fonte correspondente.
 - 2 Utilize um mecanismo de biblioteca partilhada adequado para ligação à Biblioteca. Um mecanismo adequado é aquele que (a) utiliza no tempo de execução uma cópia da Biblioteca existente no computador do utilizador e (b) funciona correctamente com uma versão modificada da Biblioteca que tenha um interface compatível com a Versão ligada.
- e Forneça a informação de instalação, mas apenas se, não tivesse obrigação de fornecer essa informação de acordo com a cláusula 6 da GNU GPL, e limitando-se às informações necessárias para instalar e executar uma versão modificada do Trabalho Combinado produzido pela recombinação ou nova ligação da

Acordo de licença

Aplicação à versão modificada da Versão ligada. (Se utilizar a opção 4d0, a informação de instalação tem de acompanhar o Código Fonte mínimo e o código correspondente da Aplicação. Se utilizar a opção 4d1, tem de fornecer a informação de instalação da maneira especificada na cláusula 6 da GNU GPL para distribuição do Código Fonte correspondente.)

5 Bibliotecas combinadas.

Pode agrupar numa só Biblioteca as funções que estejam baseadas na biblioteca, juntamente com outras funções de biblioteca que não sejam Aplicações e não estejam cobertas por esta Licença bem como distribuir essa biblioteca combinada nas condições que desejar, sempre que cumpra as duas condições seguintes:

- a Acompanhe a biblioteca combinada de uma cópia do mesmo trabalho baseado na biblioteca, sem a combinar com nenhuma outra função de biblioteca e distribuída nos termos e condições desta Licença.
- b Avise claramente na biblioteca combinada que parte dela está baseada na biblioteca e explique onde encontrar esse mesmo trabalho sem ser combinado.
- c Inclua, em Trabalhos Combinados que apresentem avisos de direitos de autor durante a execução, o aviso adicional de direitos de autor da Biblioteca, bem como referências a cópias da GNU GPL e a este documento de licença.
- d Cumpra uma das seguintes condições: Distribua o Código Fonte mínimo nos termos desta Licença e o Código de Aplicação correspondente de uma forma adequada e nos termos que permitam, ao utilizador recombinar ou voltar a ligar a Aplicação à versão modificada da Versão Ligada para produzir um Trabalho Combinado modificado, da forma descrita na cláusula 6 da GNU GPL sobre a distribuição da Fonte correspondente. Utilize um mecanismo de biblioteca partilhada adequado para ligação à Biblioteca. Um mecanismo adequado é aquele que (a) utiliza no tempo de execução uma cópia da Biblioteca já existente no computador do utilizador e (b) funciona correctamente com uma versão

modificada da Biblioteca que tenha uma interface compatível com a Versão ligada.

- e Forneça a informação de instalação, mas apenas se, não tiver obrigação de fornecer essa informação de acordo com a cláusula 6 da GNU GPL, e limitando-se às informações necessárias para instalar e executar uma versão modificada do Trabalho Combinado produzido pela recombinação ou nova ligação da Aplicação à versão modificada da Versão ligada. (Se utilizar a opção 4d0, a informação de instalação tem de acompanhar o Código Fonte mínimo e o código correspondente da Aplicação. Se utilizar a opção 4d1, tem de fornecer a informação de instalação da maneira especificada na cláusula 6 da GNU GPL para distribuição do Código Fonte correspondente.)

6 Versões revistas da GNU Lesser General Public License.

A Free Software Foundation pode publicar, esporadicamente, versões revistas e/ou novas da GNU Lesser General Public License. Essas versões serão semelhantes no espírito à presente versão, mas podem diferir nos detalhes para resolver novos problemas ou situações.

A cada versão é atribuído um número distinto. Se a Biblioteca como a recebeu especificar que lhe é aplicável uma determinada versão numerada da GNU Lesser General Public License "ou qualquer versão posterior", pode optar pelos termos e condições da versão indicada ou de qualquer outra versão posterior publicada pela Free Software Foundation. Se a Biblioteca como a recebeu não especificar um número de versão da GNU Lesser General Public License, pode escolher qualquer versão da GNU Lesser General Public License publicada pela Free Software Foundation.

Se a Biblioteca como a recebeu especificar que um proxy pode decidir quais as versões da GNU Lesser General Public License que podem aplicar-se no futuro, a declaração pública de aceitação que esse proxy faça de uma versão é uma autorização permanente para escolher essa versão para a Biblioteca.

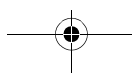
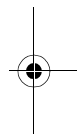


Acordo de licença

Aviso sobre a fonte do 7-Zip

O programa de software utilizado neste produto contém a biblioteca 7-Zip. 7-Zip contém a autorização atribuída ao software para utilização nos termos da GNU Lesser General Public License. Está disponível uma cópia do código fonte adequado a expensas do cliente para a distribuição.

Contacte o nosso Centro de assistência ao cliente para obter uma cópia. Para mais informações sobre a GNU Lesser General Public License, visite o website da GNU em <http://www.gnu.org>.





Acerca da base de dados

Informações sobre os dados para a base de dados do mapa

- As modificações relacionadas com estradas, ruas/auto-estradas, terreno, construção e outras coisas antes/durante o período de desenvolvimento podem não estar reflectidas nesta base de dados. Da mesma forma, as modificações depois do referido período não estão reflectidas nesta base de dados.
- Independentemente das coisas existentes e construídas recentemente, os dados podem ser diferentes das condições reais.
- É estritamente proibido reproduzir e utilizar parte ou todo o mapa de qualquer forma sem permissão do proprietário de direitos de copyright.
- Sempre que as regras de trânsito locais e as condições sejam diferentes destes dados, siga as regras de trânsito locais (sinais, indicações, etc.) e as condições existentes (trabalhos de construção, condições climatéricas, etc.).
- Os dados de regras de trânsito utilizados na base de dados de mapas são válidos apenas para veículos de passageiros de dimensões normais. Tenha em atenção que a base de dados não contém as regras de trânsito para veículos de maior dimensão, motociclos ou outros veículos não normalizados.

Este produto inclui dados de mapeamento licenciados do Serviço Oficial de Topografia com permissão do Controller of Her Majesty's Stationery Office. © Crown copyright and/or database right 2008. Todos os direitos reservados. Número de licença 100026920.

Motor NNG

Copyright

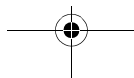
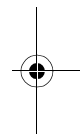
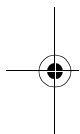
Data Source © 2008 Tele Atlas
© BEV, GZ 1368/2003
© DAV
© IGN France Michelin data © Michelin 2008
© Ordnance Survey of Northern Ireland
© Norwegian Mapping Authority, Public Roads Administration /
© Mapsolutions
© Swisstopo
Topografische ondergrond Copyright© dienst voor het kadaster en de openbare registers, Apeldoorn 2008
© Roskartographia



Definição da terminologia

“Imagem de vídeo”

“Imagem de vídeo” neste manual indica as imagens em movimento de um iPod e de qualquer equipamento ligado a este sistema através de um cabo RCA, por exemplo, um equipamento AV normal.



Informações de segurança importantes

AVISO

- Não tente instalar ou reparar o sistema de navegação. A instalação ou reparação do sistema de navegação por pessoas sem formação e experiência em equipamento electrónico e acessórios para veículos pode ser perigosa e expô-lo ao risco de choques eléctricos ou outros perigos.
- Se deixar cair um líquido ou um objecto estranho dentro do sistema de navegação, estacione o veículo num local seguro e desligue imediatamente a chave de ignição (ACC OFF); depois consulte um concessionário ou o Centro de assistência técnica Pioneer mais próximo. Não utilize o sistema de navegação nestas condições pois pode provocar um incêndio, choque eléctrico ou outras falhas.
- Se detectar fumo, ruído, um cheiro estranho ou qualquer outro sinal anormal no LCD do sistema de navegação, desligue a corrente imediatamente e contacte o seu revendedor ou o centro de Assistência Técnica autorizado Pioneer mais perto de si. A utilização deste sistema de navegação nessas condições pode provocar danos impossíveis de reparar.
- Não desmonte nem modifique o sistema, pois no seu interior há componentes de alta tensão que podem provocar um choque eléctrico. Contacte o seu revendedor ou o centro de Assistência Técnica autorizado Pioneer mais perto de si para inspecções, ajustes ou reparações internos.
- Não deixe cair líquidos dentro do sistema. Pode provocar um choque eléctrico. Se o aparelho se molhar pode ficar danificado, deitar fumo ou sobreaquecer.

ATENÇÃO

- Quando um percurso é calculado, o percurso e o guia de voz respectivo são automaticamente definidos. Da mesma forma, no que se refere aos regulamentos de trânsito para o dia ou hora, só aparece a informação sobre os regulamentos de trânsito na altura em que o percurso foi calculado. As ruas só com um sentido e os fechos de ruas podem não ser consideradas. Se, por exemplo, uma rua só estiver aberta durante a manhã, mas chegar, mais tarde, estará a transgredir as

regras do trânsito e por isso não pode seguir o percurso definido. Quando conduzir respeite os sinais de trânsito existentes. Além disso, o sistema pode não conhecer alguns regulamentos de trânsito.

Antes de utilizar o sistema de navegação, leia atentamente e compreenda todas estas instruções de segurança:

- ☐ Antes de utilizar o sistema de navegação leia todo o manual.
- ☐ As funções de navegação deste sistema (e a opção de câmara de visualização da retaguarda, se a adquirir) destinam-se apenas a ajudá-lo a manobrar o veículo. Não é um substituto da atenção, decisão e cuidados a ter enquanto conduz.
- ☐ Não utilize o sistema de navegação (ou a câmara de visualização da retaguarda se a adquirir) em situações que possam distraí-lo e impedir a condução segura do veículo. Cumpra sempre as regras de uma condução segura e respeite as regras de trânsito em vigor. Se tiver dificuldades em utilizar o sistema ou em ler o visor, estacione o veículo num local seguro e trave-o com o travão de mão antes de fazer os ajustes necessários.
- ☐ Não deixe que outras pessoas usem este sistema sem terem lido e compreendido o manual de instruções.
- ☐ Nunca utilize este sistema de navegação para se dirigir a hospitais, esquadras da polícia ou instalações semelhantes em casos de emergência. Deixe de utilizar todas as funções relacionadas com o telefone mãos livres e ligue para o número de emergência adequado.
- ☐ As informações de percursos e guia mostrados pelo equipamento servem apenas como referência. Podem não reflectir com precisão os últimos percursos, condições da estrada, ruas de sentido único, ruas fechadas ou restrições de trânsito.
- ☐ Os conselhos sobre o trânsito e as restrições em vigor têm sempre prioridade sobre a orientação fornecida pelo sistema de navegação. Obedeça sempre às restrições de trânsito actuais mesmo que o sistema de navegação lhe dê indicações em contrário.

Informações de segurança importantes

- ☐ Se não introduzir as informações correctas sobre a hora local pode fazer com que o sistema de navegação lhe forneça instruções incorrectas sobre percursos e orientação.
- ☐ Nunca regule o volume de som do sistema de navegação para um nível tão alto que o impeça de ouvir o trânsito e os veículos de emergência.
- ☐ Para promover a segurança, algumas funções estão desactivadas excepto se o veículo estiver parado e/ou o travão de mão puxado.
- ☐ Os dados codificados no disco são propriedade intelectual do fornecedor que é responsável pelo conteúdo respectivo.
- ☐ Tenha este manual sempre à mão e utilize-o como referência para esclarecer dúvidas sobre o funcionamento e as informações de segurança.
- ☐ Leia atentamente todos os avisos deste manual e siga cuidadosamente todas as instruções.
- ☐ Não coloque o sistema de navegação num sítio onde possa (i) impedir a visibilidade do condutor, (ii) prejudicar a eficácia de qualquer sistema de comando ou dispositivos de segurança do veículo, incluindo os airbags ou botões dos piscas de emergência ou (iii) impedir que o condutor conduza o veículo com segurança.
- ☐ Quando conduzir use sempre o cinto de segurança. Se tiver um acidente, os ferimentos podem ser bastante mais graves se não tiver colocado o cinto de segurança.
- ☐ Verifique se instalou o sistema de navegação no suporte, durante a utilização no automóvel. A utilização do sistema de navegação sem estar bem preso ao suporte, pode danificá-lo no caso de uma travagem brusca.
- ☐ Nunca utilize auscultadores enquanto conduzir.

Precauções relativas à utilização do transformador de CA e do cabo de alimentação

⚠ AVISO

- Utilize apenas o transformador de CA fornecido com este produto. A utilização de outro transformador de CA é perigosa e pode provocar o mau funcionamento do aparelho.
- Nunca toque no transformador com as mãos ou os pés molhados. Não utilize o transformador num ambiente muito húmido.
- Quando utilizar o transformador com o sistema de navegação ou para carregar a bateria, deixe espaço suficiente à volta dele para permitir uma ventilação adequada. Não tape o transformador de CA nem o sistema de navegação com um papel ou outros objectos que possam impedir o seu arrefecimento.
- Ligue o transformador de CA a uma tomada com a voltagem adequada. Os requisitos de voltagem estão indicados no fundo do transformador de CA.
- Não utilize um transformador de CA ou um cabo de alimentação danificado.
- Desligue o transformador de CA e o cabo de alimentação da tomada quando não estiver a utilizá-los.
- Nunca tente desmontar o transformador de CA ou o cabo de alimentação.
- Quando desligar o transformador de CA ou o cabo de alimentação, puxe pela ficha. Nunca puxe pelo próprio cabo.

Cuidados a ter com a bateria

⚠ PERIGO

- Se substituir a bateria de forma incorrecta, existe o perigo de explosão. Substitua-a apenas por um tipo de bateria equivalente ou igual.
- Mantenha a bateria longe do alcance de crianças pequenas, para evitar que a engulam acidentalmente.

Informações de segurança importantes

- Não utilize uma bateria danificada ou com fugas de electrólito.
No caso de fuga do electrólito, limpe bem e coloque uma nova bateria.
- Não exponha a bateria ou choques ou impactos.
- Utilize apenas a bateria fornecida com este produto. A utilização de outra bateria é perigosa e pode provocar o mau funcionamento do aparelho.
- Não pegue na bateria com ferramentas de metal.
Não guarde a bateria juntamente com objectos metálicos.
- Retire a bateria se não tencionar utilizar o sistema de navegação durante um mês ou mais.
- Não guarde a bateria em locais com temperaturas altas ou expostos à luz solar directa.
- Quando deitar fora a bateria usada, respeite as disposições governamentais ou os regulamentos ambientais das instituições públicas, em vigor no seu país/região.

Suplemento adicional

- ☐ Quando utilizar este sistema de navegação apenas com a energia fornecida pela bateria incorporada não pode utilizar um iPod e um dispositivo de memória USB.
Para os utilizar, ligue o sistema a uma fonte de energia diferente, por exemplo, um transformador de CA ou ao carregador do veículo.
- ☐ A duração da bateria é limitada. A duração de uma bateria carregada diminui se a carregar repetidamente. Se a duração da bateria for muito curta, a sua vida útil pode estar a chegar ao fim. Consulte o revendedor ou o centro de assistência técnica Pioneer mais perto de si para substituir a bateria.

Informações de trânsito

- ☐ A Pioneer não se responsabiliza pelo rigor das informações transmitidas.
- ☐ A Pioneer não se responsabiliza pelas alterações dos serviços de informação fornecidos pelas estações transmissoras

ou pelas empresas relacionadas, tais como o cancelamento dos serviços ou a alteração dos serviços pagos. Também não aceite a devolução do produto por essas razões.

Sobre a função de aviso de câmaras de segurança

Nalguns países é proibida a utilização de sistemas que avisem o condutor, com antecedência, da existência de câmaras de segurança (que inclui radares e outros tipos de câmaras para controlo do tráfego). Por isso a Pioneer aconselha o utilizador a:

- a verificar legislação local e utilizar a função de aviso de câmaras de segurança apenas se for autorizada.
- quando viajar para o estrangeiro certificar-se, previamente, de que o “sistema de aviso de radar” é autorizado nos países que vai percorrer.

Sobre a indicação dos limites de velocidade

O limite de velocidade baseia-se na base de dados do mapa. O limite de velocidade na base de dados pode não corresponder ao limite de velocidade real da estrada actual. Não é um valor definitivo. Conduza respeitando o limite de velocidade real.

Informações de segurança adicionais

Bloqueio do travão de mão

Algumas funções (como a visualização de uma "Imagem de vídeo" e certas operações das teclas do painel digital) oferecidas por este sistema de navegação podem ser perigosas e/ou ilegais se utilizadas durante a condução. Para evitar que essas funções sejam utilizadas com o veículo em andamento, há um sistema de bloqueio que detecta quando o travão de mão está puxado e quando o veículo está em movimento. Se tentar utilizar as funções descritas acima durante a condução, elas não funcionam até parar o veículo num local seguro e o travar com o travão de mão. Coloque o pé no pedal do travão antes de destravar o travão de mão.

⚠ AVISO

- O FIO VERDE CLARO DO CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO DESTINA-SE A DETECTAR O ESTADO DO TRAVÃO DE MÃO E TEM DE SER LIGADO AO LADO DA ALIMENTAÇÃO DE CORRENTE DO INTERRUPTOR DO TRAVÃO DE MÃO. UMA LIGAÇÃO OU UTILIZAÇÃO INCORRECTA DESTE FIO PODE VIOLAR A LEI APLICÁVEL E PROVOCAR FERIMENTOS OU DANOS GRAVES.

- Para evitar o risco de danos, ferimentos e a potencial violação de leis em vigor, o sistema de navegação não deve ser utilizado com "imagens de vídeo" que possam ser vista pelo condutor.
- Em alguns países, a visualização de "imagens de vídeo" dentro de um veículo, mesmo por outras pessoas que não sejam o condutor, pode ser ilegal. Respeite esses regulamentos sempre que existirem.
- Se travar o veículo com o travão de mão para ver as "imagens de vídeo" ou activar outras funções oferecidas pelo sistema de navegação estacione o veículo num local seguro; se o veículo estiver estacionado numa subida ou noutro local onde possa mover-se quando destravar o travão de mão mantenha o veículo travado com o travão de pé até soltar o travão de mão.

Se tentar ver uma "Imagem de vídeo" enquanto conduz, o aviso **Viewing of front seat video source while driving is strictly**

prohibited aparece no ecrã. Para ver "imagens de vídeo" neste ecrã, estacione o veículo num lugar seguro e trave-o com o travão de mão. Coloque o pé no pedal do travão antes de destravar o travão de mão.

Para evitar descarregar a bateria

Quando utilizar o sistema de navegação instalado no apoio, ligue o motor do veículo. Se utilizar o sistema sem o motor a trabalhar pode descarregar a bateria durante a utilização.

⚠ AVISO

Não o utilize em veículos que não tenham uma posição ACC.

Câmara de visualização da retaguarda

Com a câmara de visualização da retaguarda opcional pode utilizar este sistema de navegação como ajuda para ver os reboques ou fazer marcha-atrás num estacionamento com pouco espaço.

⚠ AVISO

- A IMAGEM DO ECRÃ PODE APARECER AO CONTRÁRIO.
- UTILIZE A ENTRADA APENAS PARA A CÂMARA DE VISUALIZAÇÃO DA RETAGUARDA DE IMAGENS INVERTIDAS OU DE ESPELHO. OUTROS TIPOS DE UTILIZAÇÃO PODEM PROVOCAR FERIMENTOS OU DANOS.

⚠ ATENÇÃO

- Por razões de segurança, a função de câmara de visualização da retaguarda não está disponível até o sistema de navegação arrancar completamente.
- O modo de visualização da retaguarda utiliza este sistema como ajuda para ver os reboques ou fazer marcha-atrás num estacionamento com pouco espaço. Não utilize esta função para entretenimento.

Informações de segurança adicionais

Manusear a ranhura para cartão SD

⚠ ATENÇÃO

- Mantenha o cartão de memória SD longe do alcance de crianças pequenas, para evitar que o engulam acidentalmente.
- Para evitar a perda de dados e não danificar o dispositivo de armazenamento, nunca o retire do sistema de navegação durante a transferência de dados.
- Se, por qualquer razão, os dados se perderem ou ficarem corrompidos no dispositivo de armazenamento não é, normalmente, possível recuperá-los. A Pioneer não se responsabiliza pelos danos, custos ou despesas decorrentes da perda ou corrupção dos dados.

Manuseamento conector USB

⚠ ATENÇÃO

- Para evitar a perda de dados e não danificar o dispositivo de armazenamento, nunca o retire do sistema de navegação durante a transferência de dados.
- Se, por qualquer razão, os dados se perderem ou ficarem corrompidos no dispositivo de armazenamento não é, normalmente, possível recuperá-los. A Pioneer não se responsabiliza pelos danos, custos ou despesas decorrentes da perda ou corrupção dos dados.

Notas antes de utilizar o sistema

No caso de problemas

Se o sistema de navegação tiver problemas de funcionamento, contacte o distribuidor ou o centro de Assistência Técnica Pioneer autorizado mais próximo.

Visite o nosso website

Visite-nos no seguinte site:

www.pioneer.pt

- Registe o seu produto. Manteremos os detalhes da sua aquisição nos nossos ficheiros para o ajudar a consultar essas informações no caso de ter de reclamar um seguro, por exemplo, por perda ou roubo.

Sobre este produto

Este sistema de navegação não funciona correctamente fora da Europa. A função RDS (Sistema de dados de rádio) só funciona em áreas com estações FM que transmitam sinais RDS. O serviço RDS-TMC também pode ser utilizado numa área onde haja uma estação que transmita o sinal RDS-TMC.

Sobre o CD-ROM fornecido

Ambiente operativo

O CD-ROM fornecido pode ser utilizado com o Microsoft® Windows® 2000/XP and Apple Mac OS X.

Precauções de utilização

O CD-ROM destina-se a ser utilizado com um computador pessoal. Não pode ser utilizado com nenhum outro leitor ou unidade de DVD/CD. Se tentar reproduzir o CD-ROM nesse tipo de equipamento, pode danificar as colunas ou sofrer lesões auditivas devido ao alto volume de som.

Licença

Aceite os "Termos de utilização" indicados abaixo antes de utilizar o CD-ROM. Não o utilize se não estiver de acordo com os seus termos de utilização.

Termos de utilização

Os direitos de autor sobre os dados contidos no CD-ROM pertencem à Pioneer Corporation. A transferência, cópia, emissão, transmissão pública, tradução, venda, empréstimo ou qualquer outro tipo de situação não autorizada que vá para além do permitido para "uso pessoal" ou "citação", conforme definido pela lei dos direitos de autor, está sujeita a acções punitivas. A permissão para a utilização deste CD-ROM é concedida sob licença pela Pioneer Corporation.

Responsabilidade geral

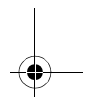
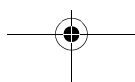
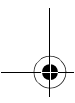
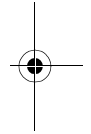
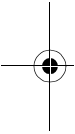
A Pioneer Corporation não garante o funcionamento do CD-ROM em computadores pessoais que utilizem qualquer SO aplicável. Da mesma maneira, a Pioneer Corporation não é responsável por quaisquer danos que ocorram durante a utilização do CD-ROM, nem pagará qualquer indemnização.

Nota

- Quando utilizar o CD-ROM num SO Mac, introduza o CD-ROM na unidade respectiva e faça duplo clique no ícone do CD-ROM para iniciar a aplicação.

Os nomes das empresas privadas, produtos e outras entidades aqui descritas são marcas registadas ou marcas das respectivas empresas.

⇒ Para mais informações, consulte o "Manual de instruções".





www.pioneer.pt



PIONEER CORPORATION

4-1, MEGURO 1-CHOME, MEGURO-KU, TOKYO 153-8654, JAPAN

PIONEER ELECTRONICS (USA) INC.

P.O. Box 1540, Long Beach, California 90801-1540, U.S.A.

TEL: (800) 421-1404

PIONEER EUROPE NV

Haven 1087, Keetberglaan 1, B-9120 Melsele, Belgium

TEL: (0) 3/570.05.11

PIONEER ELECTRONICS ASIACENTRE PTE. LTD.

253 Alexandra Road, #04-01, Singapore 159936

TEL: 65-6472-7555

PIONEER ELECTRONICS AUSTRALIA PTY. LTD.

178-184 Boundary Road, Braeside, Victoria 3195, Australia

TEL: (03) 9586-6300

PIONEER ELECTRONICS OF CANADA, INC.

300 Allstate Parkway, Markham, Ontario L3R 0P2, Canada

TEL: 1-877-283-5901

PIONEER ELECTRONICS DE MEXICO, S.A. de C.V.

Bld. Manuel Avila Camacho 138 10 piso

Col. Lomas de Chapultepec, Mexico, D.F. 11000

TEL: 55-9178-4270

先鋒股份有限公司

總公司: 台北市中山北路二段44號13樓

電話: (02) 2521-3588

先鋒電子(香港)有限公司

香港九龍尖沙咀海港城世界商業中心9樓901-6室

電話: (0852) 2848-6488

www.pioneer.eu

Publicado pela Pioneer Corporation.
Copyright © 2008 by Pioneer Corporation.
Todos os direitos reservados.

Impresso na Bélgica

MAN-500-INFO-PR

